

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 12294/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei do Município de Niterói,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte comum do prédio nº 2564, da Estrada Celso Peçanha, ravor do Municipio de Niterol, parte comum do predio nº 2564, da Estrada Ceiso Peçanna, atual Estrada Francisco da Cruz Nunes, constituído pelas lojas 101 e 102 e salas 201, 202, 203, 204 e 205, construídos no lote de terreno nº 07-A, da quadra 87, do loteamento Maravista, em Itaipu, nesta Cidade, devidamente descritos e caracterizados nas matrículas nºs. 18.028-A, 18.029-A, 37.793, 18.601-A, 16.369-A, 12.912-A, e 15.723-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscritos na PMN sob o nº nºs. 146.025-2, 146.026-0, 146.030, 146.028-6, 146.029-4, 146.030-2 e 146.031-0.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0862/2016.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

de corredor viário 'Transoceânica'

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de junho De 2016. Rodrigo Neves - Prefeito

### DECRETO Nº 12295/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói, Orgânica do Mu DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigos 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel denominado lote 13, da quadra 59, do loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, de propriedade atribuída a Antônio Luiz Carvalho Estrella, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 22.305, do Registro de Imóveis da 7º Circunscrição de Niterói, inscritos na PMN sob o nº 062.287-8.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/1517/2016.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de junho De 2016.

### Rodrigo Neves - Prefeito DECRETO N° 12296/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.963.588,11 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e onze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de junho De 2016. Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12296/2016 CRÉDITO SUPLEMENTAR												
							CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
							ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1000 - SEXEC	04.812.0023.2110	33903900	100	20.981,53								
1700 - SMA	04.122.0001.2800	44905200	100	400.000,00								
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33900400	208	600.000,00								
4141 - FAN	13.122.0001.2740	33903900	100	300.000,00								
4141 - FAN	13.122.0001.2740	44905100	100	142.000,00								
2542 - FMS	10.452.0051.2251	33903900	203	442.720,00								
1900 - SEOP	06.181.0040.2899	33903900	100	1.000,00								
1900 - SEOP	06.181.0040.2899	33903000	100	1.000,00								
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33901400	100	765,58								
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903300	100	626,00								
2043 - FME	12.122.0001.2739	33909200	100	3.000.000,00								
1051 - EMUSA	26.782.0011.1031	33903600	108	24.500,00								
1051 - EMUSA	26.782.0011.1031	44905200	108	25.995,00								
1100 - GAB VP	04.182.0020.1077	33903000	100	3.000,00								
1100 - GAB VP	04.182.0020.1077	33903900	100	1.000,00								
1000 - SEXEC	04.812.0023.2110	33903000	100		20.981,53							
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903900	100		400.000,00							
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33903900	208		600.000,00							
4141 - FAN	13.391.0009.2349	33903600	100		442.000,00							
2542 - FMS	10.452.0051.2251	44915100	203		442.720,00							
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903900	100		2.000,00							
1000 - SEXEC	04.812.0023.2110	33903000	100		1.391,58							
2043 - FME	12.122.0001.2331	31901100	100		3.000.000,00							
1051 - EMUSA	17.452.0010.1050	44905100	108		50.495,00							
1100 - GAB VP	04.121.0001.2607	44903900	100		4.000,00							
TOTAL GERAL				4.963.588,11	4.963.588,11							

NOTA:

**FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS** 

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMANTE ARRECADADOS

FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL - PNAS



Port. Nº 781/2016- Exonera, a pedido, a contar de 01/06/2016, GUSTAVO CUNHA DO NASCIMENTO, do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. Nº 782/2016- Nomeia, a contar de 01/06/2016, KARINA ARGUELLES BORBA, para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Gustavo Cunha do Nascimento.

Port. № 783/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2016, RODRIGO FREITAS SARAMAGO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port. Nº 784/2016- Considera nomeado, a contar de 01/06/2016, FRANCISCO LIMA TORRES para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Rodrigo Freitas Saramago, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 785/2016- Considera nomeada, a contar de 01/06/2016, BEATRIZ PAIVA MAIA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Raquel Nascimento Gonçalves da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 786/2016- Considera exonerada, a contar de 01/06/2016, LEANDRA DOS PASSOS QUINTANILHA SANTOS do cargo de Diretor, DG, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 787/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2016, RAYLENE MARINS JOSÉ do cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.

Port. № 788/2016- Considera nomeada, a contar de 01/06/2016, LEANDRA DOS PASSOS QUINTANILHA SANTOS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração de Raylene Marins José, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 789/2016- Considera nomeado, a contar de 01/06/2016, JOSÉ ALAOR BOSCHETTI para exercer o cargo de Diretor, DG, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração de Leandra dos Passos Quintanilha Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 790/2016- Torna insubsistente a Portaria nº 679/2016, publicada em 18 de maio

Port. Nº 791/2016- Nomeia WALTER SILVA FILHO para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Flávia Dias Vieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 792/2016- Nomeia JAYMES CAMILLO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga transferida pelo Decreto nº 12266/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 793/2016- Nomeia DEBORA JALES FERREIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga transferida pelo Decreto nº 12285/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09

Port. Nº 794/2016- Nomeia ELANO FERNANDES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga da transformação determinada pelo Decreto nº 12285/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Na Portaria nº574 e 643/16, publicada em 20/04/2016 e 10/05/2016, onde se lê: **Demerval** 

da Cunha Pacheco, leia-se: Dermeval da Cunha Pacheco

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Port. № 87/2016- Declara, extinta a Punibilidade, por ter a beneficiária do Processo nº210/6500/2011- Portaria nº153/2012, Ivana Schelck do Nascimento de Andrade Barros, matrícula nº235.762-2, cumprido as condições estabelecidas na Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar (SUSPAD).

Port. Nº 88/2016- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº20/555/16, Portaria nº42/2016.

Port. № 89/2016- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº20/554/16, Portaria nº41/2016.

PORTARIA Nº 091/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nºs. 7485/1997 e 9614/2005,

Art. 1º - Designar a nova Comissão Permanente de Licitação e de Pregão para o período de um ano a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

Concyr Formiga Bernardes	Mat. nº 241.203-0	Presidente/Pregoeiro			
Sandra Regina da Silva Moura	Mat. nº 224.483-8	Vice Presidente/Pregoeiro Substituto			
Vania Santos da Silva Peres	Mat. nº 224.456-4	Membro Efetivo/Equipe de Apoio			
Luciene Ramos Machado	Mat. nº 229.197-9	Membro Efetivo/Equipe de Apoio			
Flávia Rockert Palhano	Mat. nº 239.851-8	Membro Efetivo/Equipe de Apoio			
Álvaro Fernando da Silva Barreira	Mat. nº 241.438-6	Membro Suplente/Equipe de Apoio			
Ramon Vianna Alves	Mat. nº 239.784-9	Membro Suplente/Equipe de Apoio			

Art. 2º - O Pregoeira/Presidente será substituído, automaticamente pelo Pregoeiro Substituto/Vice Presidente, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissão

Permanente de Licitação – CPL e na Comissão de Pregão. Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/RJ e à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e

Controle.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Despachos do Secretário

Contagem de Licença especial em dobro- Deferido 40/100006/13

Cessão de Servidor para Nit. Prev- Autorizo

20/1027/16 Retificação de nome- Deferido 20/1152/16

Auxilio doença- Deferido

20/1320/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



### DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

30/9501/15 - CONTAX S. A.

"ACORDÃO N.º: 1.821/16: - AUTO DE INFRAÇÃO POR AUSÊNCIA DO LAISS (LIVRO DE APURAÇÃO DO ISS). ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO NO AUTO DO PERÍODO EM QUE TERIA SE DADO A INFRAÇÃO, BEM COMO DE QUE TERIA OCORRIDO A DECADÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA"

30/9502/15 - CONTAX S. A.

30/9902/15 - CONTAC. A.

"ACORDÃO Nº. 1.822/16: - AUTO DE INFRAÇÃO POR AUSÊNCIA DE NOTAS
FISCAIS. ALEGAÇÃO DE QUE O AUTO DESCREVERIA DE FORMA IMPRECISA A
INFRAÇÃO; DE QUE A RECORRENTE TERIA ATENDIDO A OBRIGAÇÃO
ACESSÓRIA; E DE QUE TERIA OCORRIDO A DECADÊNCIA DO CRÉDITO EXIGIDO. IMPROCEDÊNCIA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SSTT nº 189, de 02 de Junho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.1415/13 a. 11.445/13 12.413/15 a. na. Portaria nº 1.975/2013 do Chefo do Poder

11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização de LAZER E RECREAÇÃO, conforme Processos nº

150/000095/2016 e 150/000096/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Jornalista Silvia Thomé, no bairro Largo da Batalha, nos seguintes dias e horários:

- bairro Largo da Batalha, nos seguintes dias e horários:

   das 21:00 H do dia 03/06/2016 (sexta-feira) às 02:00 H do dia 04/06/2016 (sábado), das 21:00 H do dia 03/06/2016 (sábado) às 02:00 H do dia 04/06/2016 (domingo);

   das 21:00 H do dia 10/06/2016 (sexta-feira) às 02:00 H do dia 11/06/2016 (sábado), das 21:00 H do dia 11/06/2016 (sábado) às 02:00 H do dia 12/06/2016 (domingo).

   das 21:00 H do dia 17/06/2016 (sexta-feira) às 02:00 H do dia 18/06/2016 (sábado), das 21:00 H do dia 18/06/2016 (sábado) às 02:00 H do dia 19/06/2016 (domingo).

   das 21:00 H do dia 24/06/2016 (sexta-feira) às 02:00 H do dia 25/06/2016 (sábado), das 21:00 H do dia 25/06/2016 (sábado) às 02:00 H do dia 25/06/2016 (sábado), das 21:00 H do dia 25/06/2016 (sábado) às 02:00 H do dia 25/06/2016 (sábado), das 21:00 H do dia 25/06/2016 (sábado), 10 de Freitas, no bairro Largo da Batalha, das 19:00 H às 23:59 H dos dias 03/06/2016 (sexta-feira), 04/06/2016 (sábado), 10/06/2016 (sexta-feira), 11/06/2016 (sábado), 17/06/2016 (sexta-feira), 11/06/2016 (sábado), 24/06/2016 (sexta-feira), 25/06/2016 (sábado), 24/06/2016 (sexta-feira) e 25/06/2016 (sábado).

  Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei n° 9.503/97 CTB, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SSTT nº 190, de 02 de Junho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO, conforme Processo nº 530/008079/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos das Ruas Castilho França. das 17:00 H às 18:30 H do dia 04/06/2016 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 003/2016 que entre si fazem de um lado o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado a Associação de surf de Niterói, com o intuito de realizar o circuito de surf de Outro de Niterói. 2016, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que obedece ao processo administrativo n $^{\rm o}$  230/000026/16. Fundamento legal: art. 116, parágrafo 4 $^{\rm o}$  e 5 $^{\rm o}$  da lei federal 8666/93. Data da assinatura: 03/06/2016.

EMENTA

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 006/2016 que entre si fazem de um lado o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado a Associação de Bodyboarding de Niterói, com o intuito de realizar o Itacoatiara Pro – Campeonato Mundial de Bodyboard, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que obedece ao processo administrativo nº 230/000035/2016. Fundamento legal: art. 116, parágrafo 4º e 5º da lei federal 8666/93. Data da assinatura: 03/06/2016.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 027/2016

Espécie/instrumento: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de locação de 02 (duas) copiadoras multifuncionais com scanner e fax para uso da FAN;
PARTES do contrato: Fundação de Arte de Niterói - FAN e INT PRINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
Resumo do Obieto: locação de 02 (duas) copiadoras = 1/1/2

Resumo do Objeto: locação de 02 (duas) copiadoras multifuncionais com scanner e fax para uso da FAN, de acordo com o Edital de licitação nº 001/2016, fls. 64 a 99, e na forma do Termo de Referência às fls. 82/84 (anexo I do edital) e proposta da empresa licitante

vencedora de fls. 152/155.

Valor Total contratual: R\$ 15.360,00 (treze mil, trezentos e sessenta reais). FONTE DE RECURSO: 203 / PROGRAMA DE TRABALHO: 41.41.13.122.0001.2740 / NATUREZA DA DESPESA/rubrica: 3.3.3.90.39.14.00.00 / NOTA DE EMPENHO- 000293, datada de 20/05/2016 no valor de R\$ 15.360,00.

Prazo de vigência: 120(doze) meses; Fundamentação Legal: Processo Administrativo/220000032/2016 - Licitação Pública nº 001/2016 - Modalidade: Convite – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 027/2016, fls. 146, Livro nº DOIS. Data da Assinatura contratual: 24/05/2016.

### **DESPACHO DO PRESIDENTE**

### Licença Prêmio

Deferido - Proc.220/0798/2016 - ROSEMIR BARCELLOS DE AGUIAR, no período de 01/06/2016 À 31/08/2016



### **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Instrumento: Termo de Aiuste de Contas nº 05/16. Partes: Niterói. Transporte e Trânsito S. Instrumento: rermo de Ajuste de Contas nº 05/16. Partes: Niteron, Transporte e Transito S. A. – NitTrans – e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A. Objeto: Reconhecimento e pagamento da prestação de serviço no período de maio de 2016. Valor total: R\$37.030,80. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/007876/2016. Data de assinatura: 25/05/2016.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente
Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

### NOTIFICAÇÃO

- 01- MARIANO ARMANDO LINARES NOT 3029 Alameda São Boaventura, Lt 133A Fonseca - Insc 121905
- 02- B e B BOARDS AND BURGERS LTDA NOT 2790 Rua Maris e Barros, 214
- 03- SEMINÁRIO SÃO JOSÉ NOT 2792 Av. Quintino Bocaiuva, s/n Qd 0 Lt 88 e 89 São Francisco Insc 1398494
- 04- PATRÍCIA DE OLIVEIRA LESSA NOT 2832 Rua Dr Raul de Oliveira Rodrigues, 486, lt 10, Qd 500 – Maralegre - Insc 686477 AUTO DE INFRAÇÃO:

- 01 TRENE MARTINS AI 3034, Trav. Mululo da Veiga 34, Barreto, Insc. 188537 02– FERNANDO MAINIER AI. 2817, Rua 77(Jd. Faz Terrabras), qd 89, lote 10,Engenho do Mato, Insc. 915702
- 03- B e B BOARDS AND BURGERS LTDA Al 2793, Rua Mariz e Barros, n 214 Icaraí-
- 04- POINT DOS PNEUS BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO LTDA ME -AI
- 2794, Estrada Caetano Monteiro, 5594 Pendotiba Insc -362798
  05- GERSON CARUSO DE CARVALHO E S/M AI 2820, Rua 77, Qd 100, Lt 16 –
- Engenho do Mato Isnc 915462 06- DULCIO ROCHA FILHO AI 2857, Rua Cezar Donadel, Qd 81, Lt 11 Maravista Insc
- 07- ARIDIO SERGIO MARTINS AI 2861 Rua Andrade Pinto, s/n lt 001 -Bairro
- Patima.

  88 MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CONSTANTINO AI. 2539, Rua Antonio Luiz
  Saião qd. 36, lt 28, ltaipu, lnsc. 616987

  99 POINT DOS PNEUS BALANCEMENTO E ALINHAMENTO LTDA ME AI 2862,
- Estrada Caetano Monteiro, 5594, Pendotiba Insc 362798

  10 JAYR SIMÕES ALVES MENDES AI 2884, Rua Domingos A. Moraes Filho,
- Qd 38, Lt 23 Serra Grande Insc 862680 11 DALNEY ARAUJO Al 2881, Estrada do Cantagalo, Qd A, Lt 6 Serra Grande Insc 959940
- Oranice insc. 939340 12 CB E MF CONSTRUTORA LTDA AI 2880, Rua Mauro Monteiro, Lt 140A, Qd K, Santo Antônio Insc 2514883
- 13 CB E MF CONSTRUTORA LTDA AI 2879, Rua mauro Monteiro, Lt 140B, Qd K, Santo Antônio insc 2514891 14 CB E MF CONSTRUTORA LTDA AI 2878, Rua Adegair Nery de Sá, Lt
- 125A, Qd K Santo Antônio Insc 2514925 15 CB E MF CONSTRUTORA LTDA Al 2877,Rua Adegair Nery de Sá, Lt 125B, Qd K,
- Santo Antônio Insc 2514933
- 16 CB E MF CONSTRUTORA LTDA AI 2876, Rua Mauro Monteiro, Lt 124A, QdK, Santo Antônio - Insc 2514107
- Santo Antônio Insc 2514107
  17 CB E MF CONSTRUTORA LTDA Al 2875, Rua Mauro Monteiro, Lt 124 B Qd K, Santo Antônio Insc 2514115
  18 SIND DOS ARMAD DE PESCA DO ESTADO DO RJ Al 2906, Rua Presidente Craveiro Lopes, 200 Barreto Insc 151878
  19 JOSE FRANCISCO DA CRUZ NUNES Al. 2834, Rua Raul Albuquerque, mal, qd 296, lote 31, Piratininga, Insc. 716514
  20 JANICE MARILL COSTA FURTADO Al 2886, Av Everton da Costa Xavier, 2556 SL

- 201 Itaípu, Insc. 863530
- TEREZINHA MARTIRE Al 2887, Rua Profa Angeolina Petrópolis, QD 37, LTS 26, Maravista, Insc. 776278
- 22. TEREZINHA MARTIRE Al 2888, Rua Prof<sup>a</sup> Angeolina Petrópolis, QD 37, LTS 27,Maravista, Insc. 776286

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 11/16 – aquisição de uniformes e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a empresa BLUE SEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS o item de nº 01, com o valor unitário de R\$ 69,90 e com o valor total de R\$ 28.659.00:

28.599,00; ; o item nº 02 com o valor unitário de R\$ 67,00 e com o valor total de R\$ 30.820,00; do item nº 04 , com valor unitário de R\$ 55,00 e com o valor total de R\$ 32.725,00, perfazendo o total da licitação no valor de R\$ 92.204,00, para pagamento conforme o item 20 do Edital, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.Processo nº 520/000263/2016.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 18/2014; PARTES: EMUSA e J.J. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; OBJETO: Tornar rescindido o Contrato nº 09/12, que tem por objeto a "execução das obras e/ou serviços de reformas da Unidade Básica de Saúde – Wilma Spin, referente ao Programa Médico de Familia - Vila Ipiranga, localizada na Rua Tenente Osório, s/nº, no bairro do Fonseca, no Município de Niterói"; FUNDAMENTO: Artigos 77, 78 inciso I e 79 inciso I todos da Lei nº 8.666/93; DATA: 18/05/2016. Processo nº 200/1964/2013. Presidente da EMUSA. HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2016, que visa à execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LUCIANO PRESTES - ALAMEDA SÃO BOAVENTURA NO BAIRRO FONSECA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BALDEADOR ", adjudicando os serviços a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A CNPJ: 08.733.497/0001-69, pelo valor global de R\$ 347.207,02 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc.nº. 510/1163/2016 - Presidente da EMUSA.

ATOS DA CPL

AVISO

# AVISO TOMADA DE PREÇOS № 22/2016

OBJETO: Revitalização de campo e vestiários na Comunidade Castro Alves, no bairro Fonseca no Município de Niterói/RJ.DATA, HORA E LOCAL: Dia 01 (um) de julho de 2016 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 -11º andar - Centro - Niterói - RJ. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de



seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação, no valor máximo de

459.676,89 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e otienta e nove centavos) correrão a conta do orçamento da EMUSA para o exercício de 2016 pelo PT 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, FT 100, sendo emitida nota de empenho nº 28.803.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA,

ser consultados no site: <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 03 de junho de 2016. Presidente da CPL da EMUSA.

# AVISO

TOMADA DE PREÇOS № 24/2016

OBJETO: Revitalização de campo e vestiários no Morro do Vintém, no bairro Santa Rosa no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 21 (vinte e um) de junho de 2016 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para seus orgados da Administração indireta, ou, preentrien todas as contrajves para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação, no valor máximo de

estimado de R\$
666.206,01 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e seis reais e um centavo) correrão a conta do orçamento da EMUSA para o exercício de 2016 pelo PT 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, FT 100, sendo emitida nota de empenho no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nº 28.804, para atender as despesas iniciais contratação.

Contratação. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: <a href="www.niteroi.ri.gov.br">www.niteroi.ri.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 03 de junho de 2016. Presidente da CPL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS № 25/2016

OBJETO: Revitalização de campo e vestiários no Morro do Mineirinho, no bairro São Lourenço, *no Município de Niteról/RJ.* DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 (vinte e dois) de junho de 2016 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

para cadastramento, ate o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação, no valor máximo estimado de R\$

1.032.938,34 (um milhão, trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) correrão a conta do orçamento da EMUSA para o exercício de 2016 pelo PT

1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, FT 100, sendo emitida nota de empenho no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) nº 28.677, para atender as despesas iniciais

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão a critério da EMUSA EDITAL E INFORMAÇOES: O Edital e minuta contratual poderao, a criterio da EMUSA, ser consultados no site: <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 03 de junho de 2016. Presidente da CPL